



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

---

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 36ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada (URC) Leste Mineiro, realizada no dia 06 de junho de 2008, às 13h30 min, no Auditório da FIEMG, localizado na Avenida Brasil, 4000, Centro, Governador Valadares/MG, a saber:

4. Processo Administrativo para Exame de Licença Prévia: 4.1- CONSITA Ltda – PCH Trico Quebra Dedo – Barragens de geração de energia - Hidrelétricas – Marilac/MG – PA/COPAM Nº 01922/2002/002/2005 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS** .

5. Processo Administrativo para Exame de Licença Prévia e Instalação: 5.1 -Teófilo Filho Distribuidora de Carne Ltda – Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) – Guanhães/MG – PA/COPAM Nº 14754/2007/001/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS)**.

6. Processo Administrativo para Exame de Licença de Instalação: 6.1 - Construtora Queiroz Galvão S/A / PCH Mucuri – Barragem de geração de energia - Hidrelétrica – Carlos Chagas /MG – PA/COPAM Nº 07299/2007/002/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão da seguinte condicionante: Apresentar programa de resgate cultural. Prazo: 06 (seis) meses. Aprovada, ainda, alteração no prazo da condicionante nº 31 que passa a ter a seguinte redação: Apresentar Planilha de Custo formalizada no IEF/CPB junto a SUPRAM LM antes das instalações das obras e protocolar Termo de Compromisso assinado, na SUPRAM LM até 20 (vinte) dias após publicação da decisão da CPB, antes da formalização da Licença de Operação.** 6.2 - CONSITA Ltda / PCH Paiol – Barragem de geração de energia - Hidrelétrica – Frei Inocêncio/MG – PA/COPAM Nº 01364/2002/002/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 23, que passa a ter a seguinte redação: Apresentar Planilha de Custo formalizada no IEF/CPB junto a SUPRAM LM antes das instalações das obras e protocolar Termo de Compromisso assinado, na SUPRAM LM até 20 (vinte) dias após publicação da decisão da CPB, antes da formalização da Licença de Operação. Aprovada, ainda, a inclusão da seguinte condicionante: Apresentar a SUPRAM LM declaração do IBAMA sobre a necessidade ou não de executar o resgate e salvamento da fauna. Prazo: Antes do enchimento do reservatório.**

7. Processos Administrativos para Exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 - Mafrial Matadouro e Frigorífico Ltda – Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc) – Governador Valadares/MG – PA/COPAM Nº 23770/2005/002/2006 – Apresentação: FEAM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS** . 7.2 - Pedreira Um Valemix Ltda – Usina de produção de concreto comum - Santana do Paraíso/MG – PA/COPAM Nº 01475/2003/002/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS** .

8. Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 - CEMIG Geração e Transmissão S/A – Linhas de transmissão de energia elétrica – Ipatinga/MG – PA/COPAM Nº 10327/2006/001/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração do prazo da condicionante 01 do parecer único que passa a ter a seguinte redação: Prazo: Em conformidade com a DN COPAM 94/06. Aprovada, ainda, a inclusão das seguintes condicionantes: \* Mapear os pontos erosivos e áreas desnudas ao longo das linhas de transmissão e próximas às subestações e apresentar plano de recuperação. Prazo: 06 (seis) meses; \* Apresentar relatórios de implantação e manutenção referentes a recuperação de áreas degradadas. Prazo: Semestralmente; \* Apresentar as informações sobre as unidades de conservação as quais serão aplicados os recursos da compensação ambiental.**

8.2 - EMEX Empresa Mineira de Explosivos Ltda – ME - Ampliação – Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança – Teófilo Otoni/MG – PA/COPAM Nº 00975/2003/002/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

8.3 - Posto Rejane Ltda – Posto revendedor – Nanuque/MG – PA/COPAM Nº 03435/2001/001/2001 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **INDEFERIDA.**

8.4 - Preservar Madeira Reflorestada Ltda – Tratamento químico para preservação de madeira – Santana do Paraíso/MG – PA/COPAM Nº 00002/1995/001/2008 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração no prazo das condicionantes 11 e 14 do parecer único: De “semestral” passa a ser “anualmente”. Aprovada, também, alteração no item “c” do programa de automonitoramento do Anexo II: onde consta “Enviar trimestralmente...” será “Enviar semestralmente...”.**

8.5 - Torque Diesel Ltda – Posto revendedor – Timóteo/MG – PA/COPAM Nº 02131/2001/002/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

9. Processo Administrativo para Exame de Revalidação de Licença de Operação: 9.1 - Aracruz Celulose S.A/ Fazenda Gemada – Silvicultura – Nanuque/MG – PA/COPAM Nº 90031/2002/002/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

9.2 - USIVAL - Usina Siderúrgica Valadares Ltda – Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa – Governador Valadares/MG – PA/COPAM Nº 00354/1990/005/2007 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

**Shelley de Souza Carneiro**

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da URC/COPAM Leste Mineiro.